



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 033-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao Certame, em razão da Decisão Judicial oriunda da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da **Ação Ordinária Nº 0822894-85.2022.8.15.2001**, a candidata **SUZANA CARNEIRO SOARES DA SILVA**, a qual foi **ELIMINADA** do Concurso para o **CFO/PM/2022** no Exame Intelectual.

1.1. A candidata ora reintegrada no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de julho de 2022.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA– Cel QOC
Coordenador-Geral